

LEGIS SEMAS

ANO V. V. 128

BOLETIM DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS
06/01/2025 A 04/02/2025

Apresentação

O Legis Semas é um projeto de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA).

No Legis, encontram-se reunidas as mais recentes e relevantes normas publicadas e alteradas relacionadas às matérias ambientais, administrativas e outras de interesse da Secretaria, com o objetivo de fornecer maior visibilidade às normas estaduais e federais, além de eventos e publicações ligados à área de atuação da SEMAS.

Este informativo está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, bem como forma de promover o acesso público à informação.



Sobre o NEL

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver pesquisa para analisar e/ou elaborar minutas de normas a fim de subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), inserir e atualizar as normas no Portal Legislativo da SEMAS, emitir manifestação técnica legislativa dos atos normativos da SEMAS e de outros órgãos da Administração direta e indireta, atender o público interno e externo sobre demandas legislativas, revisar atos normativos de competência da SEMAS e divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas, além de alterações legislativas ambientais e administrativas, por meio de informativo periódico.



Boa Leitura!
Equipe Nel

EQUIPE NEL/SEMAS

Carolina Medeiros Miralha - Coordenadora - Advogada;
Camila Oliveira Nascimento Veloso - Técnica em Gestão Pública - Administração;
Daniela da Silva e Silva - Técnica em Gestão de Meio Ambiente - Pedagogia;
Helena de Mello Granja - Técnica em Gestão de Meio Ambiente - Direito;
Madson Anderson Corrêa Matos do Amaral - Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Direito;
Mayara Alexandra Oliveira da Cruz - Técnica em Gestão de Meio Ambiente - Letras;
Anderson Clay Costa da Silva - Assistente Administrativo;
Hortência Lobato Silva - Estagiária de Direito;
Maria Luiza Vianna Ferreira - Estagiária de Direito;
Olival Lobo Junior - Estagiário de Direito;
Jessica Lobato Campelo - Colaboradora.

TERMOS DE USO

Este informativo pode ser compartilhado e citado, na íntegra ou em partes, desde que creditado apropriadamente.

CONTATO

www.semas.pa.gov.br

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará.

SUMÁRIO

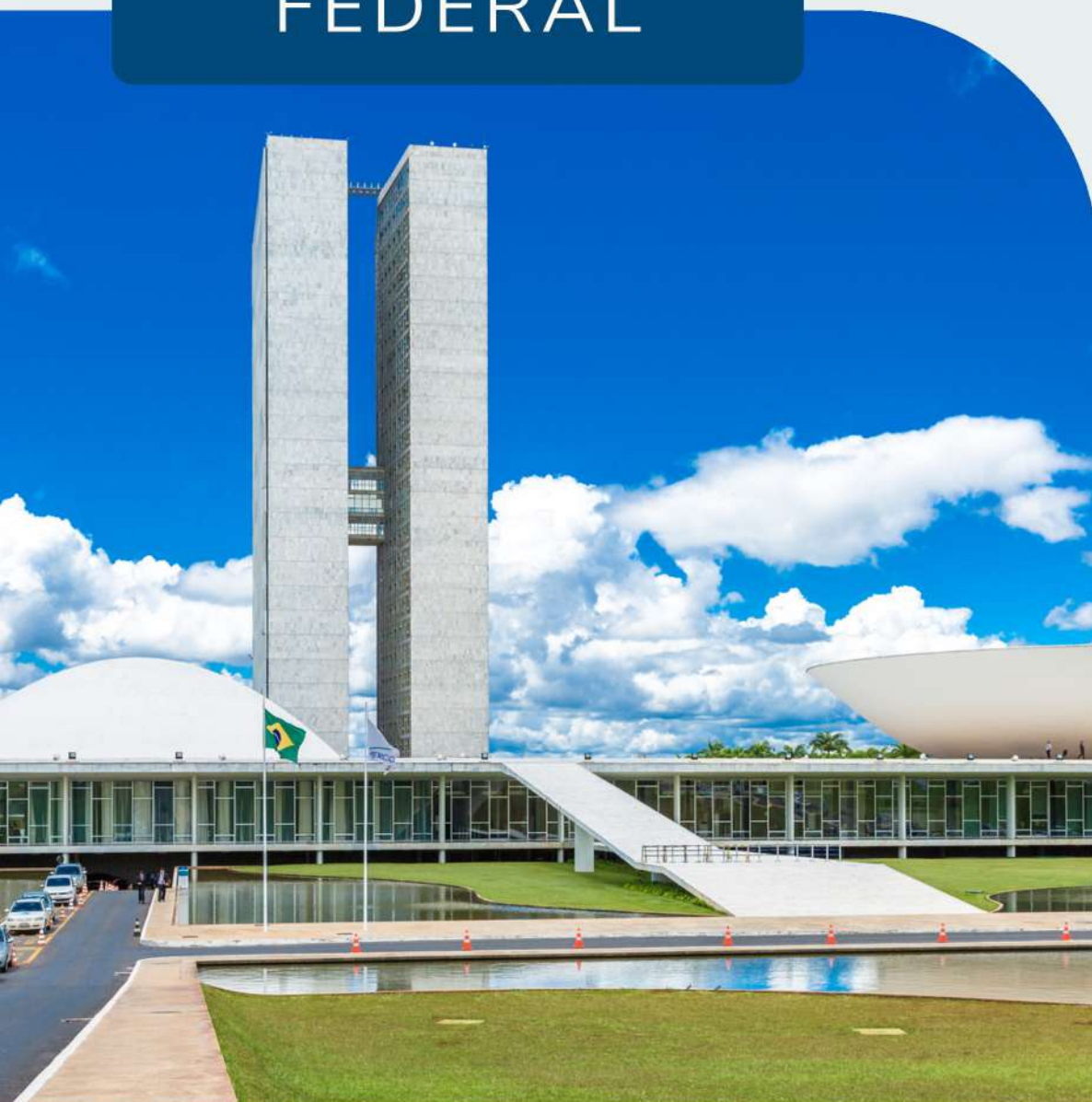
MONITORAMENTO LEGISLATIVO	05
INFORME LEGISLATIVO	08
NORMA EM DESTAQUE	10
FIQUE DE OLHO	12
ESTANTE VIRTUAL	18

ATUALIZADO EM 04/02/2025



MONITORAMENTO LEGISLATIVO

FEDERAL



FONTE: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



MONITORAMENTO LEGISLATIVO

ESTADUAL

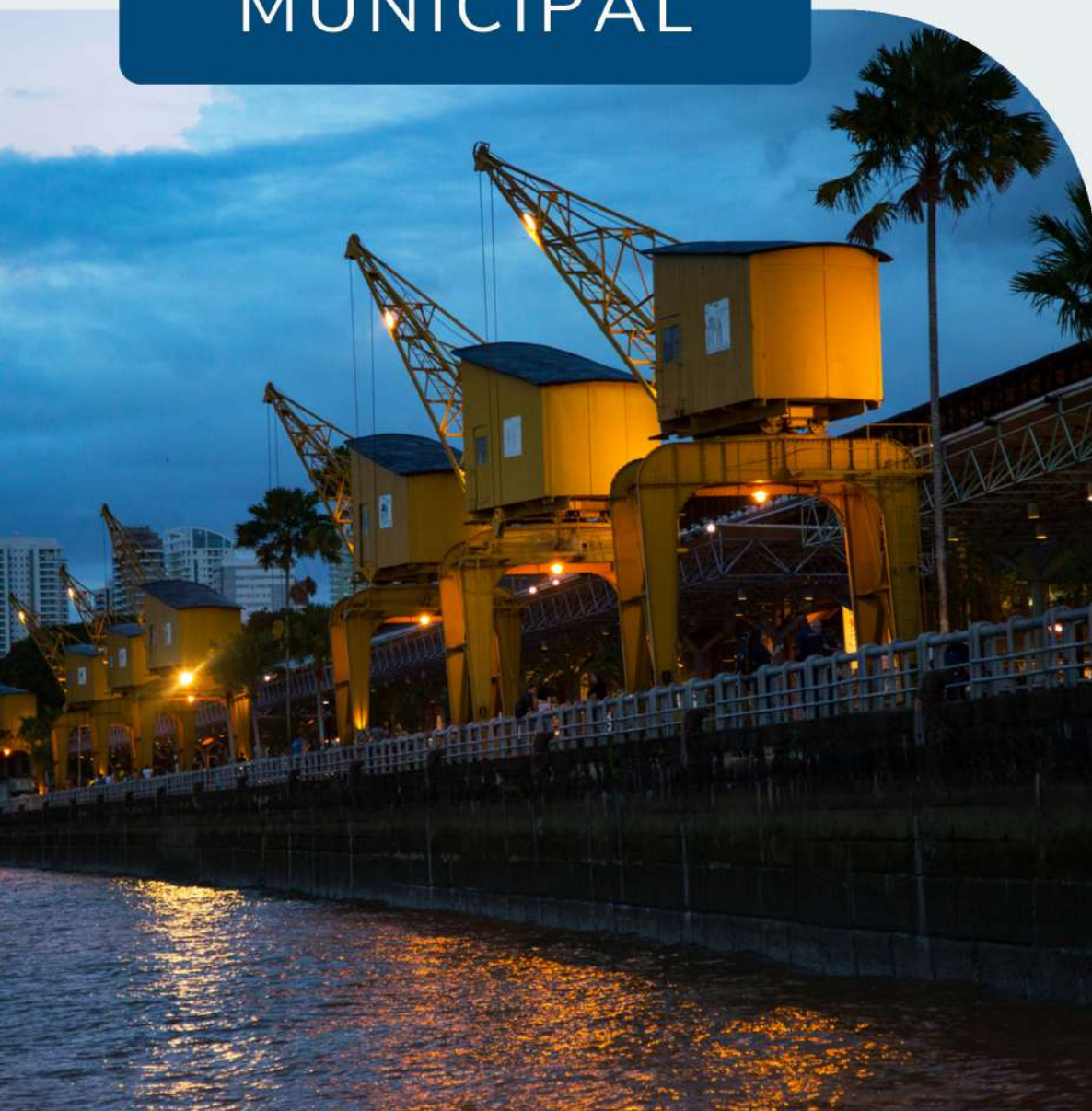


FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



MONITORAMENTO LEGISLATIVO

MUNICIPAL



DECRETOS

2

RESOLUÇÕES

1

LEIS

3

PORTARIAS

1

ATOS PUBLICADOS

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



INFORME LEGISLATIVO



6 (SEIS) NORMAS EDITADAS PELO NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS (NEL) DA SEMAS E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (DOE).

INFORME LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº I, DE 20 DE JANEIRO DE 2025*

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará (PRA) no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

PORTARIA SEMAS Nº 14/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025*

Institui Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento da definição das metas institucionais dos órgãos executores do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).

PORTARIA SEMAS Nº 38/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria SEMAS nº 1.342, de 18 de junho de 2024, que cria Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar o fluxo de análise do processo administrativo infracional, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

PORTARIA SEMAS Nº 39/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*

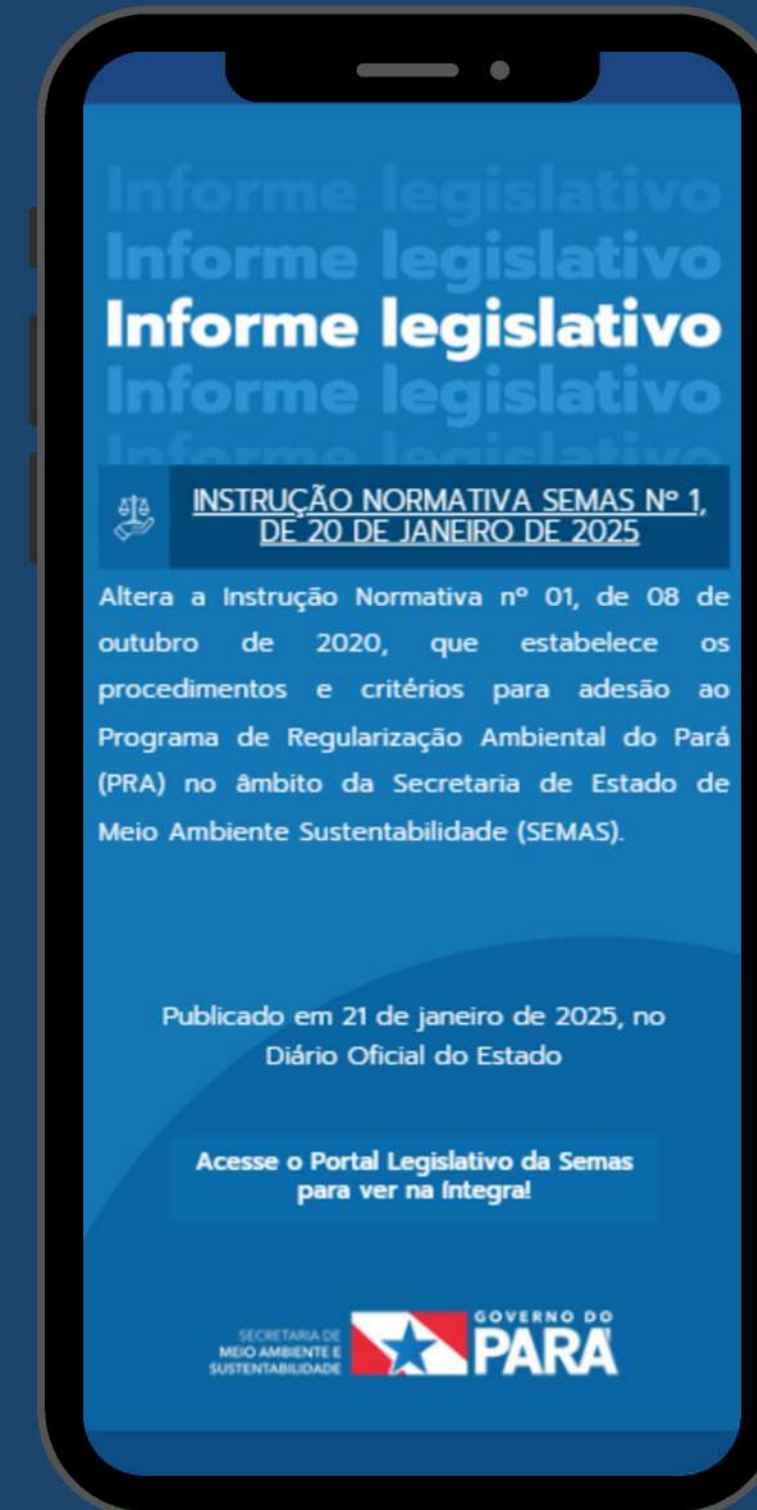
Estabelece o modelo padronizado para apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal.

PORTARIA SEMAS Nº 50/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação e equipe de apoio.

PORTARIA SEMAS Nº 56/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o Acordo de Pesca Intermunicipal do camarão-da- Amazônia (Macrobrachium amazonicum), firmado por comunidades tradicionais da Baía das Araras e Rio Pará, localizadas nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, no estado do Pará.





NORMA EM DESTAQUE

DIVULGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DE GRANDE IMPACTO E INTERESSE PARA A SECRETARIA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE VISUAL LAW E DE LINGUAGEM SIMPLES, FACILITANDO O ENTENDIMENTO DOS LEITORES.

NORMA EM DESTAQUE

 [Para acessar a norma na íntegra, clique aqui!](#)



NORMA EM DESTAQUE

PORTARIA SEMAS Nº 56/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o Acordo de Pesca Intermunicipal do camarão-da- Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*), firmado por comunidades tradicionais da Baía das Araras e Rio Pará, localizadas nos municípios de Curralinho e Oeiras do Pará, no estado do Pará.

O QUE É O ACORDO DE PESCA?

É um acordo inovador entre comunidades tradicionais de Curralinho e Oeiras do Pará para a pesca sustentável do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*).

POR QUE É IMPORTANTE?



Garante a preservação do meio ambiente e dos estoques pesqueiros.



Melhora a qualidade de vida das comunidades locais.



Fortalece a união e organização comunitária.

QUEM SE BENEFICIA?

Mais de 4.100 famílias de pescadores, abrangendo 44 comunidades tradicionais em uma área de 68.515 hectares.



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS REGRAS?

Regras de proibição

-  Na área do Acordo de Pesca, estão proibidas:
A captura e a comercialização do camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) nos períodos de defeso anuais:
1ª (primeira) pausa: 1º de fevereiro a 30 de abril.
2ª (segunda) pausa: 1º de agosto a 30 de outubro.
-  A atividade pesqueira em que a espécie alvo seja o camarão-da-Amazônia (*Macrobrachium amazonicum*) por qualquer pessoa de fora do Acordo de Pesca durante os períodos de pausa;
-  A captura de fêmeas ovadas e uso de métodos predatórios.

Regras de permissão

Na área do Acordo de Pesca, estão autorizados:

-  Uso de matapis com medidas específicas: espaçamento entre talas: 8 mm ; e abertura do funil: 30 mm.
-  Matapis artesanais: devem ser feitos pela comunidade seguindo os padrões do Acordo.
-  Limite por família: 80 matapis (1 terno) para famílias com até 6 pessoas. Famílias com mais de 6 pessoas podem usar mais de 1 terno.
-  Pesca científica e esportiva: permitida com regras legais e do Acordo respeitadas.

FIQUE DE OLHO

CONFIRA AS DICAS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DENTRE OUTROS EVENTOS DE RELEVÂNCIA NOS ÂMBITOS AMBIENTAL E ADMINISTRATIVO.



1º SIMPÓSIO DE CARBONO NA AMAZÔNIA - SIMCARBO

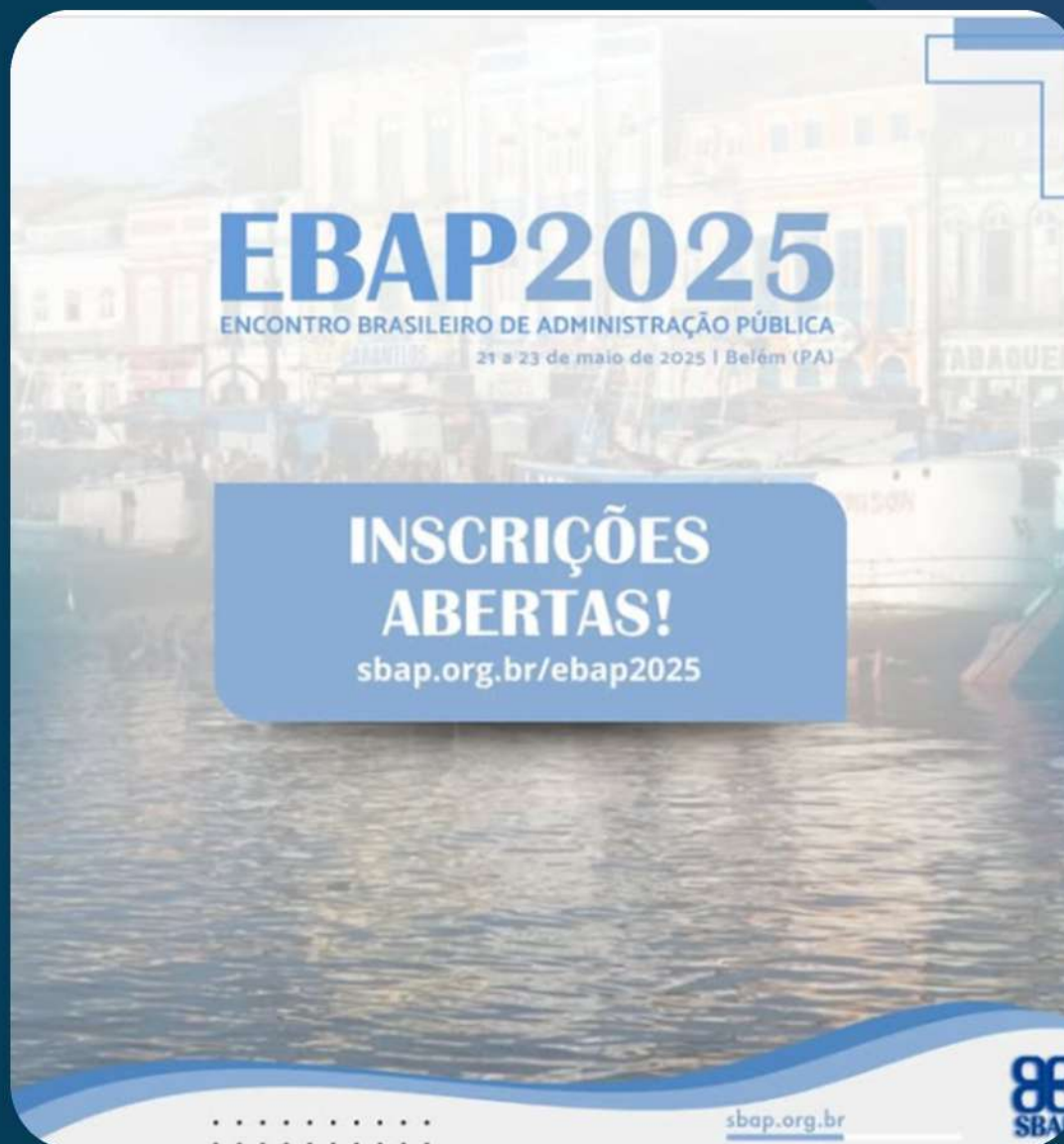
O Simpósio de Carbono da Amazônia é um evento científico que reúne diversos profissionais para discutir soluções para uma agricultura sustentável que mitigue carbono na região. Espera-se realizar debates multidisciplinares envolvendo pesquisa, ensino e setores público e privado, visando o desenvolvimento da Amazônia como um sumidouro de carbono. O evento busca alinhar ações com a agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Ocorrerá no período de 20/03/2025 a 21/03/2025, das 8h às 18h, no Auditório José Vicente Miranda Filho, Instituto de Ciências Jurídicas - UFPA - Belém - Pará - Brasil.

Obs.: com transmissão online.



INSCREVA-SE AQUI!



ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Associação Brasileira de Administração Pública convida associados, docentes, discentes, servidores públicos e a comunidade acadêmica a submeter trabalhos acadêmicos para o Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP) de 2025. O evento será realizado em Belém do Pará, que sediará a COP-30 em novembro de 2025. O EBAP é uma oportunidade para apresentar contribuições científicas sobre o impacto do modelo econômico atual no clima e sugerir políticas públicas para promover o desenvolvimento sustentável no Brasil.

O evento virtual de apresentação de trabalhos ocorrerá nos dias 12 e 13 de maio de 2025. O evento presencial ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025 e a transmissão será parcial (Conferência de abertura e encerramento e Painéis).



INSCREVA-SE AQUI!



EVENTO GRATUITO

1ª Edição do
FIEPE Ambiental 2025

Entrega de certificado ONLINE

SAVE THE DATE

18 de fevereiro, às 18h

Por que participar?

- Discussões relevantes com especialistas
- Certificado de participação
- Insights valiosos para um futuro mais sustentável

Não perca essa oportunidade de começar 2025
com conhecimento e impacto positivo!

1ª FIEPE AMBIENTAL

FIEPE Ambiental é uma iniciativa do Conselho Temático de Meio Ambiente da FIEPE, estabelecida em 2009, que se reúne mensalmente com profissionais da área socioambiental para debater temas relevantes na gestão industrial. O objetivo é compartilhar informações e mobilizar a sociedade, especialmente as indústrias, em relação a questões sociais e ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

Ele acontecerá no dia 18 de fevereiro, às 18h, de forma online e 100% gratuito. Além disso, você pode acessar o grupo no WhatsApp dedicado a compartilhar conhecimentos e experiências.

Link: <https://chat.whatsapp.com/DGT2esgtXGV082waJac960>



INSCREVA-SE AQUI!



CAPACITA COP 30

O programa "Capacita Cop 30" tem, como objetivo, certificar pessoas interessadas em ingressar no mercado de trabalho que possam atuar direta ou indiretamente na cadeia produtiva do Turismo, Hospitalidade e Lazer, eventos de grande porte, como igualmente, na área de infraestrutura e Produção Alimentícia, para atender as demandas da COP 30 no Estado do Pará.



[INSCREVA-SE AQUI!](https://capacitacop30.pa.gov.br)



ESTANTE VIRTUAL

CONFIRA AS INDICAÇÕES DE LIVROS, DOCUMENTÁRIOS, E-BOOKS E OUTROS MATERIAIS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA SEMAS E DA SOCIEDADE EM GERAL.



MUDANÇA DO CLIMA NO BRASIL

Síntese Atualizada e Perspectivas para Decisões Estratégicas

Este documento parte da síntese dos aspectos relevantes ao Brasil contidos no 6º Relatório de Avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e avança, em vários aspectos, para o mais atual conhecimento acerca do desafio que a mudança do clima representa para o Brasil.

Organização: ALANA, WWF, Rede Clima e MCTI.



**A OBRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA
DOWNLOAD CLICANDO AQUI!**



PORTAL LEGISLATIVO

da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade (SEMAS)

CLIQUE AQUI E CONHEÇA 



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 56/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025*
DOE Nº 36.106, DE 21/01/2025

Homologa o Acordo de Pesca Inter-
municipal do eixo Araras e Rio
(Macrobrachium an) por comunidades
Araras e Rio municípios de
no estado do Pará.

PORTARIA SEMAS Nº 56/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o Acordo de Pesca da Amazônia (Macrobrachium) em comunidades tradicionais de localizadas nos municípios de Araras e Rio no estado do Pará.

Leia Mais 



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025*
DOE Nº 36.109, DE 23/01/2025

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará – PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025*

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará – PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e dá outras providências.

Leia Mais 



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)
PORTARIA SEMAS Nº 39/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*
DOE Nº 36.102, DE 15/01/2025

Estabelece o modelo padronizado de apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal.

PORTARIA SEMAS Nº 39/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*

Estabelece o modelo padronizado de apresentação dos arquivos digitais de inventário florestal.

Leia Mais 



Pesquisar...



Visite nosso site:
www.semas.pa.gov.br